



PORTARIA Nº 2062/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XXII, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Criar o Comitê Organizador da Conferência Estadual da Advocacia Catarinense, que será realizada em agosto de 2023.

O Comitê Organizador terá a seguinte composição:

I - Coordenadoria Geral:

Cláudia da Silva Prudêncio, OAB/SC 19.054, Presidente da Seccional,
Pedro Miranda de Oliveira, OAB/SC 15.762, Conselheiro Federal,
Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli, OAB-SC 17.114, Presidente da Subseção de Balneário Camboriú;

II – Membros:

- Clarissa Medeiros Cardoso, OAB/SC 32.963, Conselheira Estadual,
- Douglas Anderson Dal Monte, OAB/SC 15.765, Vice-Diretor-Geral da ESA,
- Everson Salem Custódio, OAB/SC 31.176, Presidente da Comissão de Direito Previdenciário (Regime Próprio),
- Fernanda Sell De Souto Goulart Fernandes, OAB/SC 23.524, Diretora-Geral da ESA,
- Gisele Lemos Kravchychyn, OAB/SC 18.200, Conselheira Federal,
- Guilherme Jannis Blasi, OAB/SC 28.700, Conselheiro Estadual,
- Isabela Pinheiro Medeiros, OAB/SC 14.570, Conselheira Estadual,
- Isadora Mello Guimarães Barth, OAB/SC 58.027, Presidente da Comissão da Jovem Advocacia,



- James Winter, OAB/SC 17.928, Membro da Comissão de Direito Portuário e Marítimo,
- Marcus Vinícius Motter Borges, OAB/SC 20.210, Conselheiro Estadual,
- Maria de Lourdes Bello Zimath, OAB/SC 6.802, Conselheira Federal,
- Pedro Cascaes Neto, OAB/SC 26.536, Coordenador-Geral das Comissões,
- Rafael Niebuhr Maia de Oliveira, OAB/SC 25.993, Presidente da Subseção de Brusque,
- Rafael Pierozan, OAB/SC 16.217, Conselheiro Estadual,
- Shames André Pietro de Oliveira, OAB/SC 19.732, Conselheiro Estadual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de outubro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente